



EY

Shape the future
with confidence

Janeiro/2026

Acesse Tax alerts recentes
ey.com.br/taxalert

Taxalert

Acordo Mercosul- União Europeia: aprovação e próximos passos para assinatura

Em 9 de janeiro de 2026, os embaixadores dos 27 Estados-membros da União Europeia aprovaram, por maioria qualificada, a conclusão do acordo comercial com o Mercosul, encerrando um processo de negociação que se estendeu por 25 anos.

A decisão, tomada em Bruxelas, representa um marco histórico para a integração econômica entre os dois blocos e abre caminho para a assinatura formal do acordo entre Mercosul e União Europeia. A expectativa é de que a assinatura ocorra em 17 de janeiro.

A Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, deve viajar ao Paraguai para assinar o acordo nos próximos dias. Após a assinatura, o texto seguirá para consentimento do Parlamento Europeu e, dependendo da natureza jurídica dos capítulos, poderá exigir ratificação pelos parlamentos nacionais.

Esse conjunto de medidas estabelece uma base sólida para integração econômica e regulatória entre os blocos, mas também exige mecanismos de proteção para setores sensíveis, como os agrícolas, que foram contemplados recentemente com salvaguardas específicas para mitigar impactos e garantir equilíbrio nas relações comerciais.

Para mitigar impactos sobre produtores europeus, foram incluídas salvaguardas agrícolas que permitem suspender preferências tarifárias caso haja distorções significativas no mercado, além de reforço nos controles sanitários e ambientais, e criação de fundos de crise setoriais.

Houve redução no percentual que aciona investigações e diminuição dos prazos para conclusão, permitindo aplicação mais rápida de medidas corretivas, como tarifas temporárias ou limites de volume.

Também foram incluídas exigências regulatórias, obrigando o Mercosul a adotar padrões equivalentes aos da UE em agrotóxicos, saúde animal e rastreabilidade. Embora fora do texto do acordo, essas regras serão aplicadas por regulamento europeu, garantindo flexibilidade.

Do ponto de vista econômico, o acordo é considerado estratégico para ambos os blocos: para a União Europeia, amplia oportunidades de exportação de produtos industriais, como automóveis, máquinas, medicamentos e bebidas; para o Mercosul, facilita o acesso ao mercado europeu para produtos agropecuários e estimula investimentos em infraestrutura, indústria e tecnologia, favorecendo a modernização do parque industrial e a integração às cadeias globais.

Embora aprovado, o processo ainda enfrenta desafios políticos. Países como França, Polônia, Áustria, Irlanda e Hungria manifestaram oposição, e a Bélgica se absteve na votação. A tramitação no Parlamento Europeu e eventuais ratificações nacionais serão etapas críticas para a entrada em vigor do acordo.

Negociação Mercosul-União Europeia: visão técnica

O acordo Mercosul-UE é um tratado comercial e de cooperação que integra dois dos maiores blocos econômicos globais, envolvendo cerca de 718 milhões de pessoas e um PIB combinado de US\$ 22 trilhões. Após mais de duas décadas de negociações, sua conclusão marca um avanço estratégico em um cenário de pós-pandemia, crise climática, protecionismo crescente e tensões geopolíticas.

Principais características:

- ▶ Desgravação tarifária: eliminação gradual de tarifas sobre até 91% dos bens europeus e 95% dos bens do Mercosul, com prazos de 4 a 15 anos (automotivo: até 30 anos).
- ▶ Facilitação de comércio: regras de origem modernas, autocertificação, redução de barreiras não tarifárias, reconhecimento mútuo de Operadores Econômicos Autorizados (OEA).
- ▶ Sustentabilidade: compromissos ambientais e sociais, integração de cadeias produtivas para descarbonização.
- ▶ Salvaguardas setoriais: cronogramas diferenciados para automotivo e mecanismos para minerais críticos.
- ▶ Cooperação e investimentos: pacote europeu para implementação e estímulo à modernização industrial no Mercosul.

Próximas etapas

Após a aprovação provisória pelo Conselho da União Europeia, o acordo entra em fase decisiva até sua vigência efetiva:

- ▶ Assinatura formal: prevista no Paraguai, com presença da Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen. A assinatura não implica aplicação imediata.
- ▶ Apreciação parlamentar e ratificações:
 - ▶ UE: análise pelo Parlamento Europeu e, possivelmente, ratificação pelos parlamentos nacionais.
 - ▶ Mercosul: aprovação pelos Congressos de Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai.

- ▶ Aplicação provisória: blocos podem antecipar efeitos econômicos, especialmente redução de tarifas, antes da ratificação completa.
- ▶ Entrada em vigor plena: somente após todas as aprovações internas nos dois blocos.

Call to action

Com a aprovação pelo Conselho da União Europeia e a expectativa de assinatura em breve, as empresas que mantêm operações entre os blocos devem antecipar-se à vigência para acelerar benefícios e reduzir riscos. Isso envolve ir além da simples estimativa de desgravação. É importante que as empresas:

- ▶ Mapeiem suas cadeias globais de valor: identificar as operações, *footprint*, processos industriais, estratégias de distribuição e fornecedores, com o objetivo de avaliar o cumprimento das regras de origem, que serão essenciais para o efetivo aproveitamento das reduções tarifárias;
- ▶ Construam os processos adequados: incorporar a atividade de origem como atividade intrínseca aos processos, para garantir confiabilidade e robustez quando da efetiva entrada em vigor;
- ▶ Avaliem oportunidades relacionadas a modelos operacionais: avaliação das estruturas globais e potenciais reorganizações considerando funções e riscos de antemão para garantir a conformidade às regras de Preços de Transferência e o aproveitamento dos benefícios do Acordo.

EY | Building a better working world

Sobre a EY

A EY existe para construir um mundo de negócios melhor, ajudando a criar valor em longo prazo para seus clientes, pessoas e sociedade e gerando confiança nos mercados de capitais.

Utilizando dados, inteligência artificial e tecnologia como viabilizadores, equipes diversas da EY ajudam clientes a moldar o futuro com confiança e a solucionar as questões mais complexas do mundo atual.

As equipes da EY atuam em todo espectro de serviços em *assurance, consulting, tax e strategy and transactions*. Impulsionadas pela visão dos setores da indústria, parceiros de diversos ecossistemas e uma rede multidisciplinar e globalmente conectada, as equipes da EY podem fornecer serviços em mais de 150 países.

Todos juntos para moldar o futuro com confiança.

EY se refere à organização global e pode se referir a uma ou mais firmas-membro da Ernst & Young Global Limited, cada uma das quais é uma pessoa jurídica independente. A Ernst & Young Global Limited, uma empresa do Reino Unido limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY coleta e usa dados pessoais, bem como a descrição dos direitos dos indivíduos sob a legislação de proteção de dados, estão disponíveis em ey.com/privacy. As firmas-membro da EY não exercem a advocacia onde são proibidas da prática pelas leis locais. Para mais informações sobre a nossa organização, visite ey.com.br.

Este comunicado foi emitido pela EYGM Limited, integrante da organização global da EY que também não presta serviços a clientes.

©2026 EY Brasil.
Todos os direitos reservados.

ey.com.br

Facebook | EYBrasil
Instagram | eybrasil
LinkedIn | EY
YouTube | EYBrasil